

43°32'9.46"W

42°57'59.65"W

42°52'29.84"W

42°47'0.03"W

42°41'30.23"W

42°36'0.42"W

8°34'3.05"S

8°19'12.85"S

8°14'42.66"S

8°20'12.47"S

8°25'42.28"S

8°31'12.08"S

8°36'41.89"S

8°42'11.70"S

8°34'3.05"S

8°19'12.85"S

8°14'42.66"S


8°20'12.47"S

8°25'42.28"S

8°31'12.08"S

8°36'41.89"S

8°42'11.70"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aldeamento
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Casarão e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Casarão e Núcleo Urbano
- Ponto de Referência

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2008
Datum: SAD 69
Projeção: UTM
Fuso Horário: -03:00
Coordenadas: Latitude: -03.70 Longitude: -42.83
Localização no repartimento: 50.29.8.11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a cartografia de base de unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS